

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/ 2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/ 2024

1. OBJETO:

1.1 Contratação de SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR COM EMIS-SÃO DE LAUDO ESCOLAR E LAUDO CSV DE INCLUSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

- **2.1** Os veículos escolares devem ser submetidos semestralmente ao serviço de inspeção para emissão do laudo escolar e o laudo CSV de inclusão de transporte escolar.
- **2.2** O serviço é realizado por empresas credenciadas, que emitem os laudos, que posteriormente são enviados ao órgão de trânsito.
- **2.3** Na região, apenas uma empresa está credenciada para realização do referido serviço, sendo Oeste Inspeção Veicular Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.680.173/0001-80, com endereço na Rod BR163, n. 1.441 KM72,3, CEP 89900-000, Cidade São Miguel do Oeste/ SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- **3.1** A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:
 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
 - I aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

Oeste Inspeção Veicular Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.680.173/0001-80, com endereço na Rod BR163, n. 1.441 - KM72,3, CEP 89900-000, Cidade São Miguel do Oeste/ SC.

4.2 VALOR

O valor da contratação é R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme os serviços serão prestados.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 A metodologia de gastos foi a média dos dois últimos anos (2022/2023), reajustando o valor pelos índices legais.

Barra Bonita/ SC, 31 de janeiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135